Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/09/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 408, DE 2017.
(Autor: Romulo Quintino/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, nos termos que regem o art. 121, III do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades Regimentais, seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa e deferido em público, Votos de Louvor e Congratulações ao CEMIC – Centro de Estudo do Menor e Integração na Comunidade, na pessoa do seu Presidente, Senhor Fernando Luiz Noro, e toda Diretoria Executiva, pela passagem do aniversário de 40 anos da Entidade, a ser comemorado no dia 3 de outubro de 2017.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 19 de setembro de 2017.

Romulo Quintino
Vereador/PSL

Justificativa

O bairro São Cristóvão, em Cascavel, contava as décadas de 60 e 70 basicamente com famílias pobres (migrantes de várias regiões), cujos pais, para trabalhar, deixavam as crianças sozinhas e as mesmas mendigavam para saciar a fome, perambulando pelas ruas.

Diante desta realidade, o Centro Social Beneficente da Paróquia de São Cristóvão resolveu prestar atendimento social às famílias, criando em 03 de outubro de 1977 o Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade Renato Festugato (CEMIC), sob a presidência do padre Armando de Costa.

O CEMIC surgiu para atender a criança e o adolescente marginalizado ou em vias de marginalização em suas necessidades básicas como: formação, educação integral, reforço escolar, lazer, alimentação, vestuário, atendimento médico e odontológico, preparação cristã, artesanato, encaminhamento de documentação, cursos para os pais e visitas as famílias, objetivando melhorar o relacionamento familiar e integração com a Comunidade.

Em 2002, houve um redimensionamento da proposta de trabalho sendo contratadas para a equipe pedagogas e assistente social. Com estes técnicos a proposta pedagógica garantiu

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

maior qualidade de trabalho aos usuários gerando uma necessidade de educadores com curso superior e uma psicóloga para compor a equipe técnica.

No decorrer destes anos, o CEMIC atendeu mais de 17.000 crianças e adolescentes, sempre com colaboradores e voluntários.

Atualmente o CEMIC oferta a modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Cascavel. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em regime de apoio socioeducativo em meio aberto, conforme preconiza o SUAS - Sistema Único de Assistência Social e o ECA, no artigo 90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, desenvolve atividades de convivência e socialização, mediante trabalho socioeducativo de fortalecimento de vínculos afetivos e sociais, em horários alternados ao da escola. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações de direitos, bem como, proporciona experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e atua na prevenção de situações de risco social.

No dia 3 de outubro de 2017, a Entidade completará 40 anos de existência e continua fiel aos ensinamentos de seu fundador; oportunizando formação à criança, ao adolescente e sua família, oferecendo-lhe ferramentas que oportunizem melhores condições para exercer sua cidadania e sua inserção na comunidade.

Que esta homenagem seja entregue ao Senhor Fernando Luiz Noro, Presidente do CEMIC – Centro de Estudo do menor e Integração na Comunidade e a toda Diretoria Executiva que tanto se dedicam para o fortalecimento e desenvolvimento da entidade: Senhor Dirceu Bortolotti Danetti, 1° Vice Presidente, Senhor Genésio Pegoraro, 2° Vice Presidente, Senhor Lino Santo Mantovani, 3° Vice- Presidente, Senhor Vitor José Smarczewski, 1° Tesoureiro, Senhor Rafael Sartoreto, 2° Tesoureiro, Senhora Márcia Maria Fistarol, 1ª Secretária, Senhora Mariley Vaz Sobrinho Noro, 2ª Secretária e ao Conselho Fiscal, constituído pelos senhores, José Carlos Gonçalves, Edson Renz e José Atílio Araújo.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA